



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

29 / 11 / 23

Ass.:

Juan Massi de Almeida
SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 703

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 673
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município de São Sebastião da Vargem Alegre para o exercício de 2023, no valor de R\$ 52.873,85 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos) com o objetivo de incluir as despesas no orçamento municipal provenientes de recursos do Governo Federal decorrentes da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, denominada de Lei Paulo Gustavo, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE	
UNIDADE	04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
SUB UNIDADE	02	FUNDO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURA	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUB-FUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	009	VIVER E VALORIZAR A CULTURA	
ATIVIDADE	20095	ACOES LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	
ELEMENTO	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.643,69
	3.3.90.45.00	SUBVENCOES ECONOMICAS	34.987,32
ATIVIDADE	2.0096	ACOES LEI PAULO GUSTAVO- DEMAIS SETORES DA CULTURA	
ELEMENTO	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	15.243,53
TOTAL			52.873,85

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na fonte 715.000 - Transferência Setor Cultural – Lei 195/2022 – Áudio Visual e fonte 716.000 - Transferência Setor Cultural – Lei 195/2022 – Dem. Setores Cultura, conforme disposto no inciso II, §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Durante a execução do presente crédito especial fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), podendo utilizar para tanto:

RECEBI 12h 47 min
Nesta data
S.V.A. 29 / 11 / 2023
Francieli P. Borges Mami



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

a) O excesso de arrecadação na forma Inciso II do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

b) A anulação de dotações orçamentárias **constantes** na Lei orçamentária anual nº 673/2022, ou as dotações criadas por esta Lei, conforme disposto no inciso III, do §1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

Art. 4º. Fica incluído nos Anexos da Lei nº 629, de 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2022 a 2025 e da Lei nº 651, de 27 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, as ações criadas no art. 1º desta lei.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei entra em vigor** na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 29 de novembro de 2023.

ARCEDINO JOSE DE
ALMEIDA:99838990604

Assinado de forma digital
por ARCEDINO JOSE DE
ALMEIDA:99838990604

ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA